



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Xai-xai

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Cidade de Xai-xai. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	33

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE XAI-XAI.....	2
2	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	4
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	6
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	13
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	15
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	18
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	20
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	20
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	22
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	25
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	26
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	27
3	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	29
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	30
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	30
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	30
4.3	RECOMENDAÇÕES	32

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Cidade de Xai-xai.....</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....</i>	<i>4</i>

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Cidade de Xai-xai, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Cidade de Xai-xai em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Cidade de Xai-xai uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

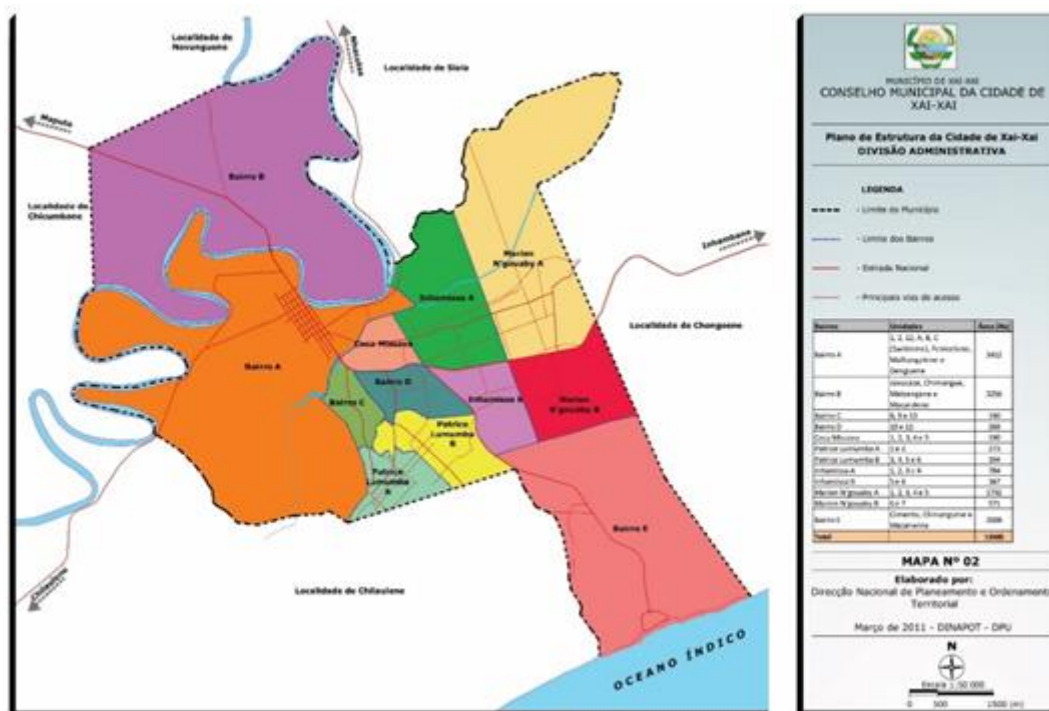
Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Cidade de Xai-xai

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município de Xai-xai			
Data da Visita	16 e 17 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
	2. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage@gmail.com	843951570
Equipa do Município	1. Brequias Tete	Director de Administração e Finanças	brektete@yahoo.com.br	824511390/ 866376781
	2. Carlos Chichavele	Director do Departamento de Serviços Urbanos (Saneamento)	cchichavel@gmail.com	828653640 / 845810970/ 865810970
	3. Cremildo Paulo Marcos	Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas	cremmarcos@gmail.com	848145045
	4. Esperança Laura Henrique Boa	Directora do Departamento de Acção Social e Coordenação Institucional	esperancahenrique@gmail.com	820762650/ 849476852
	5. Ilídio Fernando Manhique	Ponto Focal do PDUL	manhiqueilidio@gmail.com	843829246
	6. Joaquim Pedro Mafuiane	Director do Planeamento Urbano e Ambiente	mafuias15@gmail.com	824733910/ 847887514
	7. João António Machava	Chefe da Secretaria-Geral	-	879599362
Principais Actividades realizadas	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos)5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação6. Fecho/encerramento da visita			

1.2 Breve Caracterização do Município da Cidade de Xai-xai¹

Divisão Administrativa. O município está dividido em 4 Postos Administrativos urbanos, cada um subdividido em bairros (num total de 12), unidades, quarteirões e blocos. O Município da Cidade de Xai-xai conta com uma área aproximada de 135 km² e uma densidade populacional de 857 habitantes por km².

Figura 1. Mapa da divisão administrativa do Município da Cidade de Xai-xai



População. Actualmente os dados disponíveis revelam que o Município da Cidade de Xai-xai possui uma população de 132 884 distribuídos numa superfície de 135 km². O município é a capital da província de Gaza. O distrito de Xai-Xai, onde se insere o Município em causa possui uma população estimada em 283 000 habitantes numa área de 1870 km² (INE, 2017).

Rede viária e de saneamento. Resumo da Classificação e Pavimentação das vias do município:

Município / Classificação	Extensão (m)	Revestida	Terra	Terraplenada
Principal	11.267	11.267	-	-
Residencial	624.005	15.706	574.078	34.221
Secundária	2.088	2.088	-	-
Terciária	11.524	8.461	-	3.063
Vicinal/Local	81.515	12.554	5.522	63.439
Total	730.399			

Educação. Relativamente aos estabelecimentos de ensino, o município contabiliza 36 estabelecimentos de ensino:

- 4 Escolas do Ensino Primário do 1º Grau;
- 24 Escolas do Ensino Primário Completo;
- 4 Escolas do Ensino Secundário Geral Completo (1º e 2º ciclos);

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Cidade de Xai-xai e em outras fontes recolhidas aquando da AAD Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Cidade de Xai-xai

- 3 Escolas do ensino Técnico Profissional;
- 1 Escola privada que lecciona da pré-primária a 12ª classe.

Saúde. O município conta com 8 Unidades de Saúde, nomeadamente hospitais, centros de saúde e postos de saúde, que se encontram listados no quadro abaixo:

Nome	Localização
Hospital Provincial de Gaza	Bairro C
Centro. de Saúde da Cidade de Xai-Xai	Bairro A
Centro. de Saúde Urbano de Patrice Lumumba	Patrice Lumumba A
Centro de Saúde Urbano de Marien N'gouaby	Marien N'gouaby
Posto de Saúde da Praia	Praia
Posto de Saúde Unidade 7	Marien N'gouaby
Posto de Socorro J. Chissano	Coca Missava/Bairro D
Posto de Socorro do IMAP	Inhamissa B

Energia e iluminação pública. No que respeita à iluminação pública, os dados da EDM indicam uma taxa de cobertura 60% de iluminação pública. No Município da Cidade de Xai-xai o fornecimento da energia eléctrica é efectuado por uma única entidade, a Electricidade de Moçambique (EDM), que é uma empresa pública. A energia que abastece a Cidade de Xai-Xai provém da Subestação de Chicumbane que por sua vez é abastecida pela Subestação do Infulene em Maputo. A maior parte dos bairros da cidade beneficia do sistema de energia eléctrica através de ligações domiciliárias, iluminação pública e ligações industriais.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. O sistema de abastecimento de água da cidade de Xai-Xai tem uma cobertura próxima dos 100%, tendo os fontanários existentes vindo a ser desactivados de forma consistente. O sistema global da cidade é constituído por nove subsistemas distintos, com algumas interdependências entre deles, em geral motivada pela degradação da qualidade da água dos furos de captação associados a um subsistema específico.

Salubridade. Constatou-se no terreno que o acondicionamento dos resíduos é feito, maioritariamente, em recipientes normalizados, havendo, no entanto, nas áreas onde o acondicionamento é feito a granel, tendência ao acondicionamento maioritário em determinados locais de forma mais ou menos constante, procurando-se assim manter pontos de acondicionamento de resíduos centralizados. Na zona de cimento existem ecopontos onde o lixo é depositado. No total existem 24 pontos de recolha centralizados.

Mercados. Em Xai Xai, a presença da EN1 potêcia ainda mais este fenómeno, originando esta rodovia em si um “mercado” informal significativo à escala do município. Adicionalmente, o maior mercado existente a nível municipal – Mercado de Limpopo – é também ele de cariz informal. Verifica-se a existência de 22 mercados, totalizando um conjunto de 2.424 vendedores formais e 200 vendedores informais fora dos mercados.

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um acordo de participação assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Xai-xai e pela Secretária Permanente do MAEFP. - O Anexo 1 apresenta uma cópia física e electrónica deste Acordo. <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe o PESOM de 2020 (Anexo 2). - Existe uma resolução da AM que aprova o PESOM 2020 submetido em Dezembro de 2020, datada de 10 de Dezembro de 2019 (Anexo 3) <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um despacho assinado pelo Presidente do Conselho Municipal (Despacho nº 98/GP/2020) em 6 de Janeiro de 2020 que designa a composição da UGEA (Anexo 4) - Existe um plano de contratações de 2020, alinhado com o PESOM de 2020, assinado pelo chefe da UGEA em Janeiro de 2020 (Anexos 5.1 e 5.2). O plano de contratações foi chancelado da UFSA. - A equipa de Avaliação verificou algumas actas de reuniões da UGEA e recolheu um exemplar como evidência (Anexo 6). - O plano de contratações está em sintonia com o PESOM apresentado no Anexo 2. <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	<ul style="list-style-type: none"> - Foi realizada uma auditoria externa pela Ernest & Young para o Exercício Económico de 2018. O relatório apresenta uma opinião com reservas pelos seguintes motivos: <ul style="list-style-type: none"> o Falta de resposta ao pedido de confirmação de saldos bancários e de outras informações ao Moza Banco; o A resposta recebida do FND revelou a existência de uma outra conta bancária no montante de 18.332,77 meticais que não se entra reflectida nas demonstrações financeira; o A rubrica despesas de capital inclui montantes referentes a empréstimos

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
			<p>concedidos aos mutuários no âmbito do Plano Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana os quais foram registados como despesas no acto do desembolso.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ A verificação de diversos pagamentos cujos documentos de suporte não foram fornecidos. <p>- Falta de reconciliação sobre diferenças entre o resumo anual de folhas de salários e as despesas reportadas nas demonstrações financeiras. Não nos foi apresentada a carta de recomendações do relatório da IGF para o período de 2018.</p>
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência) 	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Cidade de Xai-xai. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19	7 Pontos		4 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	Anexo 7 – exemplar de Plano de Actividades de Prevenção da COVID-19 Anexo 8 – exemplar de Relatório de Actividades de Monitoria da COVID-19	4
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1			
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0				
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<ul style="list-style-type: none"> • O COEM foi formado pelo INGC. O Município tem ponto focal de COVID-19 que é o Vereador de Educação, Cultura, Juventude e Desporto. • Nos mercados da Cidade de Xai-xai foram instalados postos de desinfecção e montados sistemas de lavagem das mãos. • Foram ampliados os pontos de venda nos mercados para assegurar o distanciamento necessário para a prevenção da COVID-19. • Nas terminais de transporte público foram instalados sistemas de desinfecção e de lavagem de mãos. • Para a expansão da divulgação pelas comunidades o Município trabalha em coordenação a Direcção Distrital de Saúde e rádios comunitárias para a divulgação, educação e sensibilização através de megafones nos locais de maior risco de propagação – mercados, paragens e nos bairros. 					

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano ...				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos							
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0	-	-	-			
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0	-	-	-			
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0	-	-	-			
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0	-	-	-			
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram apresentadas evidências de planos sectoriais de infra-estruturas e serviços municipais. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais					2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 132 884 habitantes Área do município: 135 km ² Densidade populacional: 984 hab/km ²	-	-	680,323 km	-	-	Sim	Geral - Relatórios anuais do CMCC (2018 e 2019) Geral - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> • O Município da Cidade de Xai-xai possui uma rede viária total de 730,398 km distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ○ Estradas revestidas: 50,075 metros ○ Estradas terraplanadas: 100,723 metros ○ Estradas de terra: 579,600 metros • Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 680,323 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável								0.5 Ponto	0 Ponto			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado								1.5 Pontos	0 Ponto			
Processo de Avaliação												
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso á água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos					
Estatísticas do município em relação á ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto • Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos	131.805	133.465	23.395	Sem dados	1.3%	-	Sim	Anexo 10 – Dados sobre abastecimento de Água em Xai-xai	ÁGUA: 0		
		Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.										Sim
Notas explicativas, comentários e/ou observações												
<ul style="list-style-type: none"> • Água: o abastecimento de água é feito pelo FIPAG. O Município planifica a expansão do abastecimento e coordena com o FIPAG para a sua implementação. De acordo com os dados do FIPAG: <ul style="list-style-type: none"> o Em 2018 havia 25.401 ligações domésticas e 16 fontenários; o Em 2019 havia 25.793 ligações domésticas e 15 fontenários activos. o Os dados sobre ligações domésticas foram multiplicados pela média de 5 pessoas por família; os de fontenários foram multiplicados por 300 pessoas • Saneamento. Os dados sobre saneamento familiar indicam que: <ul style="list-style-type: none"> o Em 2018 havia um total de 4,679 famílias com acesso ao saneamento melhorado, sendo 653 famílias com fossas sépticas, 2.838 com latrinas melhoradas (não ventiladas e 1,188 com latrinas tradicionais melhoradas. O cálculo de população com acesso a saneamento melhorado foi feito multiplicando o número famílias por 5. o A Equipa de Avaliação não obteve dados referentes ao saneamento no ano de 2019. • A % de aumento de população com saneamento melhorado não foi determinada por inexistência de dados referentes ao ano de 2019. 												
Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar				2 Pontos		0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: 2 Pontos 	-	-	-	Não	Anexo 11 – Dados diversos sobre GRSU no Município	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • A Equipa de Avaliação não obteve dados suficientemente estruturados e detalhados sobre população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos urbanos. Os relatórios fornecidos pelo município (ver anexo 11) não apresentam essa informação. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana		2 Pontos	0 Ponto				
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência)</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	-	Área de risco: 4.37 km² Densidade populacional em km²: 984 hab/km² # de pessoas em áreas de risco: 4,300 pessoas	N/A	Sim	Anexo 12 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de erosão no Município de Xai-xai é de 4.37 km² conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5 • O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (4.37 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (984 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 3,300 pessoas em áreas de risco de erosão no ano de 2019. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3,14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	12	21 471 habitantes	12	21 471 habitantes	0	Sim	Anexo 13A – Relação e classificação dos mercados municipais da Cidade de Xai-xai Anexo 13B - Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 12 mercados municipais formais que asseguram o abastecimento ao Município. Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de acção, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 21.82 km². Os cálculos da população beneficiada foram, feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (21.82 km²) pela densidade do município (984 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 21,471 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	-	-	-	4.870.187,00 MT	16.118.692,04 MT	30.2%	-	Sim	Anexo 15 – Relatório Anual dos Serviços Urbanos	0
Relatórios do pelouro que responde pelas finanças municipais.											
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> A Equipa de Avaliação não obteve dados sobre saneamento referentes ao ano de 2018 que a permitisse calcular a cobertura de custos operacionais pelas taxas de colecta de resíduos sólidos. A informação apresentada neste indicador foi extraída do Relatório Anual dos Serviços Urbanos de 2019 que apresenta, de forma estruturada, a informação necessária para o cálculo deste indicador. Apesar de ter sido solicitado, a Equipa de Avaliação recebeu o Relatório de 2018, apenas teve acesso ao de 2017. 											

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020							
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos		5 Pontos		0 Ponto							
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	1.962.912,00 MT	3.550.000,00 MT	55.3%	1.674.492,00 MT	5.000.000,00 MT	33.5%	-21.8 pontos percentuais	Sim	Anexo 14: o Contas de Gerência de 2018 e 2019 - Modelo 11, códigos 1142202 e 114105 o Sumário financeiro dos custos operacionais de manutenção de estradas locais	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> A receita da taxa de estacionamento resulta do somatório entre IAV e Receitas de Estacionamento. Os dados sobre despesas com manutenção de estradas foram fornecidos pelo Pelouro de Obras e Vias Municipais. 											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU							
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.	-	1	-	-	-	Anexo 15 – PEU aprovado	1
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Plano de Estrutura Urbana do Município de Xai-xai, aprovado em 2011 e que está a ser actualizado. • Não foram fornecidas evidências de aprovação e nem de ratificação deste PEU de 2011. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU					Sim	Anexo 16A - PGU, PPU e Regulamento final Anexo 16B – Nota de envio do PGU à AM de Xai-xai datado de 18/12/2019. Anexo 17 – Pedido de parecer de conformidade do PGU à DPTADER de Gaza	1
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas	-	1	-	-			
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Existe um Plano Geral e Parcial de Urbanização de Praia (Makamuine Chilunguine e Praia Cimento) em formato digital. Não foram fornecidas evidências da sua aprovação pela Assembleia Municipal e nem da ratificação pelo Governo. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram apresentadas evidências da existência de planos de pormenor. 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador			Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.			2 Pontos	1 Ponto		
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe</i>	<i>Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos</i>	<i>Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>	<i>2 Pontos</i>			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	1	-	Sim	Anexo 18 – Processo de DUAT incluindo tarifa	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> Existe um código de posturas municipais de 2003 que inclui postura que regula a atribuição de títulos de utilização do solo urbano. O Município informou que as tarifas de DUAT foram revistas e estão actualizadas, mas não disponibilizou evidências. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	8 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	4	O Consultor da APA verificou a base de dados	-	4
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 			4	Não, o Consultor da APA verificou a base de dados	Anexo 19 – Planta topográfica do ArcGIS	4
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Existe divergência de dados sobre população no Município entre o INE (Censo de 2017) e o Município. O Município estima que sua população actual é de 141 963 habitantes. Considerando esta população / por 5 como agregado, estima-se que existam aproximadamente 28.392 fogos no Município. O Município considera-se que 70% destes são precários. • O Município perdeu todo o cadastro que tinha com as cheias de 2000 e iniciou imediatamente a sua recuperação tendo conseguido uma taxa muito baixa de recuperação, de cerca de 10%. A partir de 2005 iniciou-se o processamento de DUATs, em formato físico e electrónico gerido pelos postos administrativos. A partir de 2017 o cadastro migrou para o Excel e ArcGIS, A Equipa de Avaliação verificou a existência de 19,000 contribuintes com DUATs em Excel e ArcGIS. Esta base de dados cobre cerca de 67% dos que tem informação. • Considera-se que cerca de 30% não estão no sistema, não tem DUAT. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> Variação entre 1-9%: 5 Pontos Variação entre 10-14%: 4 Pontos Variação entre 15-19%: 3 Pontos Variação entre 20-29%: 2 Pontos Variação entre 30-39%: 1 Ponto Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	207.947.938,98	190.040.690,85	-8.6%	Sim	Anexo 14 Conta de Gerência de 2019 Modelos 16 e 18	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> N/A 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe</i>	<i>Elaborado mas não aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado pela AM mas não publicado</i>	<i>Aprovado pela AM e publicado</i>			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)				5	Sim	Anexo 20: • Plano Quinquenal • Folheto do PQM que foi distribuído no âmbito da divulgação do PQM • Resolução que aprova o Plano Quinquenal	5
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	-	-	-				
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um plano quinquenal do Município para o período 2019-2023 e uma resolução que o aprova. • O Município disponibilizou exemplares de folhetos resumidos do PQM que foram utilizados na divulgação do PQM. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)		5 Pontos			0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	-	0	-	-	Sim	Anexo 21 • Notas de envio dos relatórios trimestrais, semestral e anual. • Resoluções da AM que aprovam os relatórios trimestrais, semestral e anual	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> A Equipa de Avaliação recebeu e analisou as notas de envio dos relatórios trimestrais de 2019. Do total de 4 relatórios apenas 1 está dentro do prazo – o do Relatório do Terceiro Trimestre. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo						3 Pontos	3 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)					A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo				% de recomendações implementadas dentro do prazo
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto 	-	11	-	-	-	-	Sim (algumas)	Anexo 22 – Relatório do Auditor Independente (Ernest & Young)	3
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	<p>NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.</p>									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> Foi realizada uma auditoria externa pela Ernest & Young para o Exercício Económico de 2018. O relatório apresenta uma opinião com reservas pelos seguintes motivos: <ul style="list-style-type: none"> Falta de resposta ao pedido de confirmação de saldos bancários e de outras informações ao Moza Banco; A resposta recebida do FND revelou a existência de uma outra conta bancária no montante de 18.332,77 metcais que não se entra reflectida nas demonstrações financeira; A rubrica despesas de capital inclui montantes referentes a empréstimos concedidos aos mutuários no âmbito do Plano Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana os quais foram registados como despesas no acto do desembolso. A verificação de diversos pagamentos cujos documentos de suporte não foram fornecidos. Falta de reconciliação sobre diferenças entre o resumo anual de folhas de salários e as despesas reportadas nas demonstrações financeiras. Não existe relatório de auditoria externa subsequente. A auditoria realizada para o exercício económico de 2018 deixou 11 recomendações, mas não fornecida uma matriz de seguimento que mostre o grau de cumprimento das recomendações deixadas. No entanto, o Município informou à equipa de avaliação que está a dar seguimento às recomendações. A atribuição de 3 pontos deveu-se à não existência de uma auditoria subsequente que informasse sobre o grau de cumprimento das recomendações deixadas. 										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	-	26	-	-	-	-	Sim	Anexo 23 - Relatório de Auditoria (da IGF) às Contas Anuais do Concelho Autárquico da Cidade de Xai-xai (Exercício Económico de 2018)	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um relatório de auditoria da IGF para o exercício económico de 2018. O Relatório deixou 26 recomendações, mas não existe uma matriz de seguimento que mostre o grau de cumprimento das recomendações deixadas. O Município informou que está a dar seguimento das recomendações e praticamente 90% das questões levantadas no relatório foram resolvidas. • A atribuição de 3 pontos deveu-se à não existência de uma auditoria subsequente que informasse sobre o grau de cumprimento das recomendações deixadas. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação – “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	83	36	43%	Sim	Anexo 24 – Plano de Contratação de 2019 Anexo 25 - Exemplares de anúncios de adjudicação	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município apresentou um plano de aquisições de 2019 com 83 contratações das quais a Equipa de Avaliação verificou a publicação de 36 adjudicações, o que equivale a 43%. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	10 Pontos	
INSTRUÇÕES PARA O AVALIADOR:							
Após recolher as evidências requeridas analisar e comparar as receitas de 2 anos consecutivos: ano n/ano n-1 para aferir a percentagem de aumento da receita própria. Esta análise deve ser feita para o ano 2019.							
Pontuar a pontuação da AAD em 2020 é para efeitos ilustrativos e de aprendizagem; deve-se estabelecer o baseline.							
Solicitar 1 cópia de cada evidência para o arquivo do consultor.							
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	49.977.147,98	55.510.667,05	11%	Sim	Anexo 14 – Balancete de Receita Anual de 2018 e 2019	10
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • N/A 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	0	-	-	Não	-	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram encontradas evidências de reuniões públicas abertas com a população no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal. • A Equipa de Avaliação analisou actas de reuniões da presidência aberta designadas “A Mabulo Mayoka Doropa” e não encontrou evidências de prestação de contas em relação ao PESOM. Estas reuniões de presidência aberta servem para fazer auscultação às populações. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		2 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 26 – Fotos da caixa e livro de reclamações.	2	<ul style="list-style-type: none"> O Município da Cidade de Xai-xai informou à equipa de Avaliação que o ponto focal de reclamações é o Chefe da Secretaria Geral que recebeu um treinamento da Secretaria Provincial de Gaza para também receber e encaminhar as reclamações e sugestões. Não existe um despacho do Município que o nomeia formalmente para esta posição. Existe uma caixa de reclamações colocada na entrada da Secretaria Geral e também existe um livro de reclamações no balcão. A Caixa de reclamações é aberta pelo Chefe da Secretaria; quando a carta está no envelope ele não abre, encaminha ao Gabinete do Presidente. Muitas das vezes o que se tem recebido são exposições e não carta de reclamações. O Presidente analisa e pode enviar o assunto para a inspeção ou o jurista. O livro de reclamações nunca foi preenchido, existe no balcão há mais de dois anos. As reclamações são feitas nos comícios realizados pelo presidente onde podem endereçar directamente ao presidente. Está afixada informação em local visível de que os munícipes podem reclamar.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao Município da Cidade de Xai-xai decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

O Município da Cidade de Xai-xai designou um Ponto Focal para coordenar a implementação do PDUL, o que é bastante positivo pois facilitou a busca de informações e evidências durante a avaliação. Não obstante, a Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências, mesmo depois de ter sido feita uma indução sobre as SDM, a AAD e o processo que seria seguido na visita.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Cidade de Xai-xai.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Cidade de Xai-xai apresentou evidências válidas que fundamentam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município da Cidade de Xai-xai foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se melhor para responder adequadamente aos requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Cidade de Xai-xai obteve uma pontuação global de 42 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador	Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano	50	15
1. Resposta municipal ao COVID-19	7	4
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado	10	0
3.1 Estradas sazonais locais	2	0
3.2 Água potável	0.5	0
3.3 Saneamento melhorado	1.5	0
3.4 Serviços de recolha de RSU	2	0
3.5 Áreas com controlo de inundações e erosão	2	0
3.6 Mercados municipais	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	10	0
4.1 Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	0
5. Planeamento urbano		8	2
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	1
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	9
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	1
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	8
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	27
7. Planeamento e orçamento		10	10
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	5
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	0
10. Receitas próprias		15	10
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
Pontuação total		100	42

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências.
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:

- Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: como os municípios classificam as estradas entre transitável e não transitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
- Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros.
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização.
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal o principal desafio que merece destaque está associado à dificuldade de se ter evidências sobre a prestação de contas publicas em reuniões abertas com a população. As actas de reuniões públicas recebidas e analisadas não evidenciaram a intenção específica de fazer a prestação de contas.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal.
2. Produzir estatísticas relevantes para o Projecto sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanada e de terra existentes e intervencionadas;
 - b. Registos periódicos de transitabilidade das a estrada por veículos ligeiros;
 - c. Cobertura do abastecimento de água;
 - d. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas); e
 - e. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas.
3. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector.

4. Implementar o guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador.
5. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de recolha.
6. Priorizar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação.